DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FECFD4F689B472

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PORTARIA Nº 002/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos Oriundos do Precatório FUNDEF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei n°14.325 de 12 de abril de 2022, que altera a Lei 14.113, de 25 de dezembro 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por alunos para distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previsto na Lei n° 9.424 de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) permanente,

Considerando a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio dos 60% (sessenta por cento) do valor oriundo do precatório FUNDEF, destinado aos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do FUNDEF, referente ao precatório FUNDEF;

Art. 2º- Compõem a Comissão Especial para Acompanhamento os seguintes membros:

I. dois representantes da Secretaria da Educação do Município de Nossa Senhora dos Remédios – PI;
- **Cristovão Morais da Silva**
- **Lúcia Maria de Oliveira Silva**

II. um representante da Procuradoria do Município de Nossa Senhora dos Remédios – PI;
- **Lya Rodrigues dos Santos**

III. dois representantes da Câmara Legislativa do Município de Nossa Senhora dos Remédios – PI;
- **Ronaldo de Moraes Rocha**
- **Paulo Carvalho Rodrigues**

IV. dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora dos Remédios – PI;
- **Maria das Graça Eduardo Silva**
- **Dalva Lúcia Carvalho Belo**

V. advogado representando o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora dos Remédios – PI.
- **Whilton Sousa de Britto OAB- n° 9.638**

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

I- Elaborar critérios de rateio dos 60% sobre os Precatório do FUNDEF;

II- Propor os requisitos dos profissionais do magistério que tem direito ao rateio;

III- Requerer informações ou listagem de servidores perante o RH da Prefeitura Municipal;

IV- Requerer extrato da conta bancário do Precatório FUNDEF;

V- Definir a relação de todos os beneficiários do rateio, incluindo ativos, inativos e pensionistas;

VI- Indicar meios ou procedimentos para pagamento dos beneficiários do rateio, incluindo ativos, inativos e pensionistas;

VII- Ao final do trabalho, a listagem oficial de rateio dos recursos do FUNDEF, será encaminhada para homologação pelo Prefeito.

Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios–PI, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:0047E98A67C3B4EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2024

PROCESSO Nº: 038/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: 47.846.070 ANTONIA CAMILA DIAS LOIOLA, CNPJ: 47.846.070/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL EDITAL 2024 INCREMENTANDO RECEITA DO MUNICÍPIO SUBSIDIANDO AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO E ASSESSORANDO OS GESTORES DAS PASTAS ENVOLVIDAS (MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS).

VALOR: R$ 0,25 (VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL), PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) EFETIVAMENTE RECUPERADO AOS COFRES PÚBLICOS.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2024 A 07 DE ABRIL DE 2025.

Juazeiro do Piauí – PI, 08 de abril 2024.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal